



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA**

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024 - Edição nº 1018

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 036/2024: "Convoca a 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia; e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.encruzilhada.ba.gov.br](http://www.encruzilhada.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 74D1E67142-A6E86A11AF-40941870F4-8DCAEDD8AB



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

---

**DECRETO Nº 036, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

*“Convoca a 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia; e dá outras providências.”.*

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

**CONSIDERANDO** que as Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm papel de contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público, universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade; e,



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

**CONSIDERANDO** que o planejamento das ações de Gestão do Trabalho e da Educação (GTES) devem ser desenvolvidas pelas instituições gestoras do SUS, nos vários níveis de governo, a etapa municipal da conferência nacional é fundamental para o fortalecimento da política de gestão do trabalho e da educação nesse âmbito, bem como, eleger os delegados para a etapa estadual.”.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a **1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, a realizar-se no dia **12 de maio 2024**, em **ENCRUZILHADA/BA**, com o Tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**.

**Art. 2º** - A 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será Coordenada pelo **Conselho Municipal de Saúde** e Presidida pela **Secretária Municipal de Saúde**.

**Art. 3º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Encruzilhada, 05 de junho de 2024.**

**Wekisley Teixeira Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Júlio César Sousa Rocha**  
**Secretário de Administração**